

CORREGEDORIA**PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO****CORREGEDORIA****PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO 2025**

A CORREGEDORA deste TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução Administra nº 10/2014, vem divulgar o PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO para o exercício 2025, com a indicação das Unidades que serão correcionadas e o período de realização dos trabalhos, consoante aprovado na Sessão Plenária do dia 17 de dezembro de 2024.

Unidade	Período
Diretoria de Sustentação e Desenvolvimento de Sistemas – Secretaria de Tecnologia da Informação	03 até 31/mar/2025
Todas as Unidades do Tribunal, Incluindo Gabinetes dos Membros – Análises de Processos – Espécies: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO – Autuados a partir de 2021*	01 até 30/maio/2025
Assessoria de Contratos e Convênios – Secretaria de Administração	01 até 29/ago/2025
Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I – Secretaria de Controle Externo	01 até 30/out/2025

* O período eleito para correição foi selecionado considerando a reestruturação da Secretaria de Controle Externo – SECEX-, por meio da Resolução Administrativa nº 13/2021, com a criação da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

CORREGEDOR

*** **

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE****INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NESTA SEÇÃO****1. Introdução**

Leia atentamente a comunicação processual, identifique o que está sendo solicitado e se existe prazo a ser cumprido.

O destinatário da comunicação processual pode ter que apresentar documentos, recolher multas e débitos ou apenas tomar conhecimento de decisão, despacho ou movimentação do processo.